



CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº. 321/2007
PROCESSOS ORIGINAIS Nºs. 0105.00490/2007-4
RECORRENTE: RAÇÕES LESTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO
Sessão realizada no dia 26 de junho de 2008

ACÓRDÃO 120/2008

Ementa: ICMS – Obrigação Principal. Substituição Tributária. Aquisição de mercadorias sujeitas à substituição tributária sem o devido recolhimento do imposto. Procedência parcial da autuação.
Recurso conhecido e não provido no sentido de manter a decisão recorrida que julgou procedente em parte o auto de infração.
Decisão Unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 30 de junho de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado